



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

PROTOCOLO: f11d96d6	REQUERIMENTO X INDICAÇÃO PROJETO DE LEI PROJETO DE RESOLUÇÃO MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO EMENDA A LOM PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº52/2026
AUTOR(ES): ROBERT ZIEMANN		

O **Vereador Robert Gustavo Ziemann**, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada nesta data e devidamente aprovada por unanimidade dos presentes, vem através desta, encaminhar **INDICAÇÃO** à Secretária Municipal de Obras, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracaju/MS, **SUGERINDO A RETIRADA DA FAIXA ELEVADA LOCALIZADA EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL CAMBARAÍ, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO EM TODAS AS FAIXAS ELEVADAS DO MUNICÍPIO, NO CONCEITO DE TRAFFIC CALMING, COM ADEQUAÇÃO AO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL.**

A presente indicação se fundamenta nos recorrentes problemas de alagamento e acúmulo de água observados em diversos pontos da cidade, especialmente em locais onde foram implantadas faixas elevadas sem o devido escoamento lateral das águas pluviais, ocasionando a formação de verdadeiras lâminas de água e pontos de inundação.

No caso específico da faixa elevada situada em frente à Escola Estadual Cambaráí, registra-se que, em decorrência da ausência de caimento adequado ou dispositivos de drenagem, houve o acúmulo significativo de água da chuva, ocasionando a inundação das dependências da unidade escolar, situação esta que gerou preocupação por parte da comunidade escolar e motivou solicitação formal da própria rede estadual de ensino para a retirada da referida estrutura.

Importante destacar que tal problemática não se restringe a este ponto específico, sendo identificada também em outras localidades do município, como nas proximidades da Escola Manoel Ferreira de Lima e em diversos





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, Nº 201, CENTRO, CEP 79150-000

trechos onde as faixas elevadas foram executadas sem considerar o correto escoamento das águas, contrariando princípios básicos de engenharia e drenagem urbana.

Ressalta-se que, à época da implantação dessas estruturas, já havia sido alertada a necessidade de melhor avaliação técnica por parte da Secretaria competente, justamente para evitar os problemas ora enfrentados, os quais vêm se agravando com o crescimento urbano e o aumento do volume de águas pluviais.

Dessa forma, torna-se imprescindível que o Município promova uma revisão técnica de todas as faixas elevadas existentes, adotando soluções adequadas dentro do conceito de traffic calming, porém devidamente compatibilizadas com o sistema de drenagem urbana, garantindo segurança viária sem comprometer o escoamento das águas e a integridade das edificações próximas.

Sem mais, na certeza de pronto atendimento por parte de Vossa Senhoria, ficamos no aguardo de providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Maracaju, 30 de março de 2026.

ROBERT GUSTAVO ZIEMANN
1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAJU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
UA FRANCISCO MARCONDES, N° 201, CENTRO, CEP 79150-000

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2026

ROBERT ZIEMANN
1º Secretário(a) - PSDB

